

PORTARIA N° 295/2017.

PRORROGA por mais 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Sindicância, do Fiscal, Padrão “6”, Matrícula 90, **JOSÉ AUGUSTO NEUMANN.**

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo protocolado sob nº 86.187 datado de 07 de março de 2017, PRORROGA por mais 30 (trinta) dias, com efeito retroativo a 12/02/2017, o prazo de conclusão dos trabalhos da Sindicância, decorrente do processo protocolado nº 84.127, 23/11/2016, do Fiscal, Padrão“6”, Matrícula 90, **JOSÉ AUGUSTO NEUMANN**, instituído pela Portaria nº 1.110/2016, de 14/12/2016, com prorrogação dos trabalhos conforme Portarias nº 1.240/2016, de 23/12/2016, e 166/2017, de 09/02/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 08 de março de 2017.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
Data Supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

RCOA.